



SANTA CASA
de Misericórdia
de Chavantes

PLANO DE TRABALHO

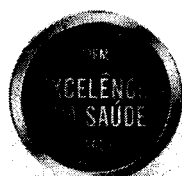
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES

Rua Maria Ferreira, 22 - Centro - Chavantes - SP - CEP 18970-000
Telefones: 11 3739-0696 | 14 3342-2358 - CNPJ 73.027.690/0001-46



ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	3
2. TÍTULO DO PROJETO	48
3. OBJETO DO PROJETO	49
4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	50
5. DESCRIÇÃO DA MODALIDADE	51
6. GESTÃO DOS SERVIÇOS	57
7. DEFINIÇÃO E ESPECIFICIDADE DO SERVIÇO	58
8. BOS PRÁTICAS	61
9. EXECUÇÃO DAS METAS	68
10. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	83
11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	86
12. DECLARAÇÃO	87





1. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes - SMC** é uma entidade privada, sem fins lucrativos, fundada no ano de 1923. Possui unidade própria, o Hospital da Santa Casa de Chavantes, que funciona ininterruptamente há mais de 90 anos, atendendo a população da cidade de Chavantes e região do Departamento Regional de Saúde – DRS de Marília.

Em 2020, com a experiência de seus diretores e conselheiros, que atuam há mais de 15 anos em Gestão de Equipamentos de saúde, tornou-se uma Organização Social de Saúde – OSS, estando capacitada à formalizar contratos de gestão com os mais diversos entes governamentais, passando a estar a serviço não só dos pacientes de sua mantenedora, localizada no município de Chavantes-SP, mas também em mais de 20 projetos, divididos em 12 municípios e 02 estados.

A é uma entidade filantrópica que desde a sua fundação, atua **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes - SMC** em conformidade com a legislação e na prestação de contas aos órgãos contratantes, reguladores e fiscalizadores. Como uma associação socialmente responsável, pratica uma gestão baseada em um sistema de governança corporativa, que tem na transparência um dos seus pilares.

Misericórdia de Chavantes - SMC em conformidade com a legislação e na prestação de contas aos órgãos contratantes, reguladores e fiscalizadores. Como uma associação socialmente responsável, pratica uma gestão baseada em um sistema de governança corporativa, que tem





SANTA CASA
de Misericórdia
de Chavantes

na transparência um dos seus pilares.

Missão:

“Promover Saúde Pública com eficiência do setor privado.”

Visão:

“Ser modelo e referência em gestão de serviços de saúde no terceiro setor.”

Valores:

“Transparência, resolutividade, lealdade, integridade, compromisso e ética.”

A Entidade presta serviços de saúde pública e assistência social há mais de 93 anos, sempre em conformidade com suas políticas e diretrizes de gestão e assistência: Ética, Resultado, Segurança do Paciente, Humanização e Qualidade.



Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000
Tel: (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46
www.santacasachavantes.org
E-mail: contato@santacasachavantes.org

4

100
MAIS INFLUENTES DA SAÚDE



SANTA CASA
de Misericórdia



SANTA CASA
de Misericórdia

Em 1928 nasce a Santa Casa de Oliveira, criada com o intuito de trabalhar de um grupo de pessoas dedicadas aos lares e hospitais.

Em 2000, nos terrenos uma organização social, com a finalidade de oferecer à família de projetos hospitalares e de assistência social, com o intuito de trabalhar de um grupo de pessoas dedicadas aos lares e hospitais, para atuar em geral de saúde de família. As competências de Oliveira passaram à total e livre administração do próprio município de Oliveira - SP nos termos da Lei Municipal nº 2.000/00 e 2 emendas (São Paulo e Paraná), com o intuito de propiciar e contribuir de forma efetiva de saúde.

Só em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, a Santa Casa de Oliveira, com o apoio de 9 unidades de saúde pública de grande porte, como o Hospital Geral de Vila Prudente, Hospital de Pronto Socorro e Hospital de Referência de Jundiaí, São Carlos, São João del-Rei e importantes hospitais de caráter filantrópico, como o Hospital Santa Tereza de Ribeirão Preto, Hospital de Referência de São João del-Rei e Hospital de Referência de São João del-Rei.

Em 2021 iniciamos o plano de revitalização do Hospital de Referência de São João del-Rei, inaugurando em 2022 a nova estrutura, fechada e com 100 leitos.

A Santa Casa de Oliveira é uma entidade filantrópica de utilidade pública com a finalidade de prestar assistência social e hospitalar. Como uma associação sem fins lucrativos, nossos atos governamentais transparentes, que trazem benefícios





SANTA CASA
de Misericórdia
de Chavantes

Nossos dirigentes possuem, somados os anos de atuação de cada um, mais de 100 anos de atuação na área de Gestão Hospitalar e Equipamentos de Saúde.

Onde estamos localizados:

- ✓ Hospital da Santa Casa de Chavantes: Chavantes – SP;
- ✓ Sede Administrativa: Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118 - Morumbi - São Paulo, SP – CEP 18970-000;
- ✓ Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes –SP;
- ✓ Sede Rio de Janeiro: Rua Antônio Baptista Bittencourt, 325, sala 209, Recreio dos Bandeirantes – RJ.

Qualificações como O.S.

****Qualificações como O.S. Municípios e Estados:**



- Estado de São Paulo – Coordenadoria
- Americana – SP
- Araçariquama-SP
- Araucária – PR
- Barueri – SP
- Biritiba Mirim – SP
- Bragança Paulista – SP
- Cajamar- SP
- Campo Lipo Paulista- SP
- Campos Novos Paulista – SP
- Catanduva – SP
- Colina –SP
- Ferraz de Vasconcelos – SP
- Guapiara – SP
- Guerúfios – SP
- Hortolândia – SP
- Itaquaquecetuba -SP
- Jaboticabal -SP
- Jundiá -SP
- Juquiá -SP
- Lins -SP
- Mairiporã -SP
- Mogi das Cruzes -SP
- Osasco -SP
- Pindamonhangaba -SP
- Poá - SP
- Rio das Pedras - SP
- Rio Grande da Serra - SP
- Santa Rosa de Viterbo - SP
- São José dos Campos - SP
- São José do Rio Preto - SP
- Taquarival - SP
- Taubaté - SP
- Várzea Paulista -SP
- Divinópolis -SP
- Salvador -BA
- Florianópolis – PR
- Rio de Janeiro -RJ
- Maricá -RJ

Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel: (11) 3739-0696

(14) 3342-2358

CNPJ 73.027.690/0001-46

www.santacasachavantes.org

E-mail: contato@santacasachavantes.org





ONDE ESTAMOS:

•Hospital Geral Vila Nova
Cachoeirinha (Estadual)
São Paulo - SP

•Conjunto Hospitalar do
Mandaqui – CHM (Estadual)
São Paulo - SP

•Hospital Regional Sul (Estadual)
São Paulo - SP

•Hospital Geral de Campinas –
H.G.C
Campinas - SP

•Sede Administrativa
São Paulo - SP

•Sede Administrativa
Rio de Janeiro - RJ

•Sede Social
Chavantes - SP

•Unidades Sentinela
Capão Bonito - SP

•Hospital da Santa Casa de
Chavantes
Chavantes - SP

•Farmácia Municipal
Capão Bonito - SP

•Hospital Regional de
Assis (Estadual)
Assis - SP

•CAPS
Capão Bonito - SP

• Unidade de Pronto
Atendimento (UPA)
Taquarivai - SP

• Atenção Básica e Centro de
Especialidades Médicas
Capão Bonito - SP

•Mapeamento Epidemiológico
Ferraz de Vasconcelos - SP

Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel: (11) 3739-0696

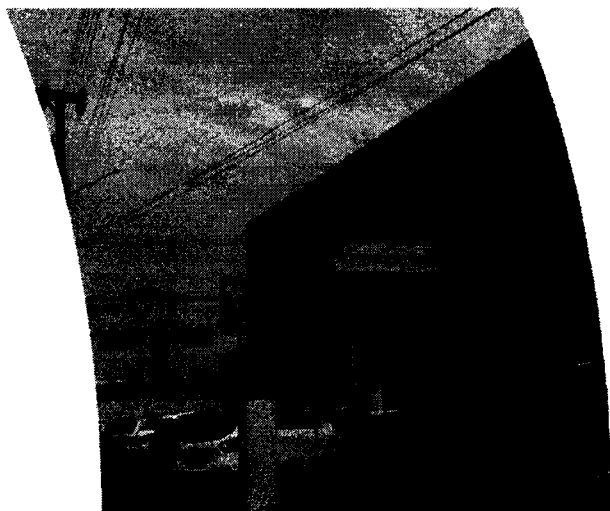
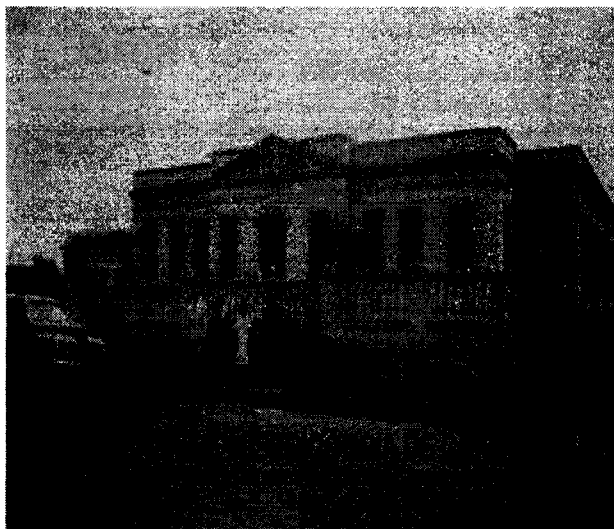
(14) 3342-2358

CNPJ 73.027.690/0001-46

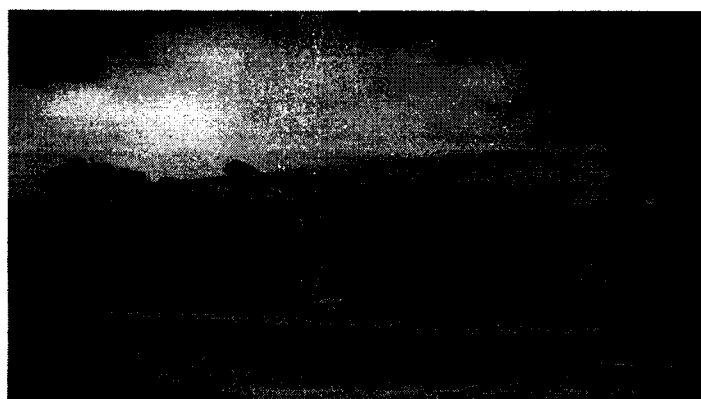
www.santacasachavantes.org

E-mail: contato@santacasachavantes.org

Fundado em 31 de agosto de 1923 em parceria público privada vem prestando serviço à população do Município de Chavantes e atendendo esta população durante 100 anos pela Santa Casa, sendo reconhecida como um marco histórico na construção do Sistema de Saúde, promovendo assistência de urgência e emergência, internações clínicas, pediátricas, obstétricas e cirúrgicas.



HOSPITAL- SEDE SOCIAL



Hospital localizado no município de Chavantes-SP, referência para mais de 25 municípios da região da DRS de Marília-SP.

Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel: (11) 3739-0696

(14) 3342-2358

CNPJ 73.027.690/0001-46

www.santacasachavantes.org

E-mail: contato@santacasachavantes.org

SEDE ADMINISTRATIVA - SÃO PAULO - SP

• ESCRITÓRIO COM ÁREAS:

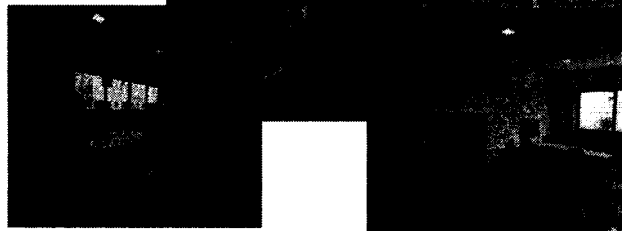
- Contábil
- Administrativa
- Jurídico
- RH e Gestão de Pessoas
- Técnica
- Compliance e Contrdadoria
- Projetos
- Qualidade
- Financeiro
- Operacional
- Compras



SEDE ADMINISTRATIVA - RIO DE JANEIRO - RJ

• ESCRITÓRIO COM ÁREAS

- Técnica
- Administrativa
- Projetos
- Qualidade
- Operacional



Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

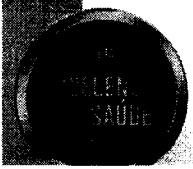
Tel: (11) 3739-0696

(14) 3342-2358

CNPJ 73.027.690/0001-46

www.santacasachavantes.org

E-mail: contato@santacasachavantes.org





CARACTERÍSTICAS DA ENTIDADE

CONTRATOS	OBJETO
Capão Bonito/SP - TC 042.2020 Centro de Especialidades	Prestação de serviços médicos no centro de especialidades
Capão Bonito/SP - TC 001.2022 Atenção Primária	Prestação de serviços médicos Atenção Primária
Taquarivaí - Contrato Gestão 001.2020 PA	Gestão Pronto Atendimento 24h
Chavantes - Termo de Fomento 01.2020	Gestão da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
Capão Bonito/SP - TC 049.2020 Farmácia	Gestão de Farmácia de Manipulação de Medicamentos
São Paulo/SP - Convênio 01480/2020 - Assis.SP - NAR	Gerenciamento Pronto Atendimento Referenciado
Capão Bonito/SP - TC 048.2020 CAPS I	Prestação de Serviços CAPS I
São Paulo/SP - Convênio 00072/2021 - Hospital Vila Nova Cachoeirinha	Prestação de Serviço de urgência e emergência Adulto Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha
São Paulo/ SP - Convênio nº 00104.2021 - Mandaqui/SP	Gerenciamento Técnico e Administrativo do Atendimento de Urgência/Emergência Adulto (Pronto Socorro Adulto)
Araucária/PR – Contrato de Gestão nº 103.2021	Gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Municipal de Araucária (HMA)
São Paulo/ SP - Convênio nº 00001.2022 - Mirandópolis/SP	Prestação de Serviços Médicos em Urgência e Emergência Adulto e Infantil
São Paulo/ SP - Convênio nº 0002.2022 - Ribeirão Preto/ SP	Gerenciamento técnico e administrativo de 30 leitos psiquiátricos para adultos do sexo masculino, distribuídos em 02 Unidades Assistenciais - Agudos Masculinos I e II e serviços de farmácia satélite do Hospital Santa Tereza de Ribeirão Preto.
São Paulo/SP - Convênio nº 00011.2021 - Vila Penteadó UTI/SP	Gerenciamento de 20 leitos na unidade de terapia intensiva adulto do Hospital Geral de Vila Penteadó
Taubaté/SP – Contrato Gestão nº 63.870.2021	Operacionalização, gerenciamento e execução de atividades de saúde na Unidade de Pronto Atendimento -UPA Santa Helena
São Paulo/ SP - Convênio nº 00144.2022 - Vila Penteadó/SP	Gerenciamento de Urgência e Emergência Adulto do Hospital Geral de Vila Penteadó.
São Paulo/ SP - Convênio nº 00118.2022 - Casa Branca/SP	Gerenciamento de Serviços de Saúde: Leitos de Unidade de Internação para pacientes crônicos e cuidados paliativos dependentes ou não de oxigênio.
São Paulo/ SP - Convênio nº 00058.2022 - CAISM PHILLIPE PINEL/SP	Gerenciamento técnico dos serviços de admissão de internação psiquiátrica e atendimento diário na assistência aos pacientes internados e de intercorrências médicas de pacientes.

<p>Marília/SP - CST 2022</p>	<p>Gerenciamento, Organização e Execução das Ações e Serviços de Saúde de Urgência e Emergência referente ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Sala Central de Regulação 24 Horas e os serviços do Programa Melhor em Casa - Serviço de Atenção Domiciliar</p>
<p>Promissão/SP - Nº 003/2022</p>	<p>Gerenciamento do Serviço de Urgência e Emergência Adulto e Pediátrico do Hospital Prefeito "Miguel Martin Gualda" de Promissão</p>



SANTA CASA
de Misericórdia
de Chavantes





O corpo diretivo da SCMC é composto por profissionais das mais distintas categorias, que objetivam a união de esforços e seus conhecimentos para atingir com excelência a qualidade de serviços.

O objetivo da **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SCMC** é atuar na *Saúde, Educação e Assistência Social*, apresentando e desenvolvendo programas de gestão, visando à minimização dos problemas humanos provocados pelas diferenças sociais, assegurando a prestação de serviços no âmbito da saúde de forma eficiente e ao bem-estar do cidadão.

- **O que Desejamos:**

Desenvolver uma cultura corporativa, alinhada aos nossos valores a fim de que sejamos reconhecidos, como referência de qualidade, excelência técnica na prestação de Serviços de Saúde à população.

- **Como desejamos:**

Alinhados a uma Gestão Ética, de Transparência e Compromissos, construindo relações verdadeiras com nossos colaboradores, Secretarias de Saúde e todos os cidadãos.





A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes -SCMC**, para o alcance das suas finalidades, prioriza os seguintes pilares de atuação:

- ✓ Gestão Eficiente da Saúde;
- ✓ Gestão de Pessoas;
- ✓ Gestão da Inovação Tecnológica;
- ✓ Gestão e Monitoramento Transparente dos Processos;
- ✓ Gestão da Qualidade;
- ✓ Gestão de Custos Individualizados;
- ✓ Transparência.

Acreditamos que para a realização das melhoras práticas de Gestão da saúde a utilização das soluções específicas em resultados efetivos e superiores para a Gestão Pública, depende de um Corpo Administrativo altamente qualificado voltado para resultados a partir de um modelo contemporâneo e de transformação sustentável. Contribuindo exponencialmente para as melhores práticas na prestação de serviços.

Assim, fazendo parte das propostas de ação da **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes -SCMC**, são apresentados os seguintes itens:

- ✓ Manter e desenvolver educação e ensino em todos os níveis e modalidades, inclusive, formação inicial e continuada de colaboradores em programas de capacitação, atualização, extensão, especialização, educação de jovens e adultos, em suas dependências

13





ou fora delas, de forma presencial ou em diferentes modalidades de educação à distância, programas de treinamento e requalificação profissional, mediante parcerias com o poder público e/ou privado, hospitais e outros para desenvolvimento de estágio e prática profissional dos alunos;

- ✓ Promover e realizar atividades de avaliação e estratégias de impactos econômicos e sociais das políticas, programas e projetos na área da saúde e desenvolver atividades de gestão, suporte técnico e logístico a instituições públicas e privadas;
- ✓ Promover a assistência o desenvolvimento social mediante execução de programas, projetos e ações sócio educativas, priorizando ações dirigidas às crianças e adolescentes e realizar programas de geração de renda e integração no mercado de trabalho;
- ✓ Executar e gerenciar programas de prevenção e atendimento integral à saúde, otimizando a atenção primária, secundária e terciária, incluindo urgências e emergências, diagnóstico e terapêutica;
- ✓ Contribuir para a promoção e manutenção mediante execução de ações para pesquisa, produção e distribuição de medicamentos,





materiais e equipamentos indispensáveis à saúde pública;

- ✓ Gerenciar e manter meios de comunicação de massa nas mídias escrita e eletrônica, produzindo, divulgando e distribuindo obras, além de incluir a produção de conteúdo para internet, revistas e jornais;
- ✓ Promover ações que visem o desenvolvimento e estímulo a cultura de excelência em gestão, incentivando que os integrantes da força de trabalho atuem de forma direta na Gestão.

A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes** pauta suas ações dentro dos preceitos de legalidade, probidade e transparência, esperando de seus empregados, diretores, conselheiros, associados, fornecedores e parceiros de negócios a observância de uma conduta ética em todos os aspectos.

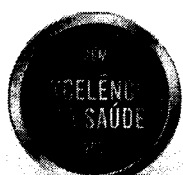
O Conselho de Administração, delibera as ações para o desenvolvimento da Instituição e o cumprimento dos objetivos estatutários alinhados com a Diretoria, sempre observando o respeito à legislação nacional.

Na linha de Sucessão é diretriz corporativa que cada cargo de comando, de qualquer nível, deve prever, além do seu titular, nomes e preparação para sua sucessão ou substituição nos impedimentos.





Na **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes** as questões relacionadas ao combate à corrupção, ética nos serviços realizados, gerenciamento dos riscos e a conformidade com normas internas e externas são abordadas de forma integrada e tratadas consistentemente como forma de assegurar a sustentabilidade nos 3 pilares institucionais (Saúde, Sustentabilidade e Responsabilidade Social).





1.1. CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Nosso Código de Ética e Conduta representa um conjunto de valores reconhecidos, honrados e é um pilar sustentáculo do sistema de governança que regulamenta os processos dos seus colaboradores, em prol dos interesses de todas as partes interessadas. Aprovado em reunião da Diretoria, Conselho de Administração e Assembleia Geral, está disseminando os princípios estabelecidos e os valores da boa governança a todas as partes interessadas, independente de escalão ou função, por meio da Comunicação Institucional. Com o foco da Governança Corporativa é possível gerenciar de forma eficiente,





confiável e transparente, a fim de assegurar a sustentabilidade ao longo do tempo.

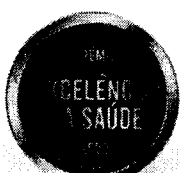
A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes** vivencia modelo de Gestão Empreendedor, com ênfase nas competências técnica científicas, análise de cenários, perfis epidemiológicos e inovação. Os convênios e contratos de gestão firmados com o poder público permitem a Coordenação Técnica Administrativa apresentar soluções técnicas inovadoras, visando o atendimento às necessidades locais e regionais, contemplando ações de promoção e prevenção em saúde, redução de agravos e reabilitação da saúde da população.

A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes** valoriza a dimensão participativa na gestão, desenvolvendo trabalho associado, com os colaboradores e comunidade, analisando situações, decidindo seus encaminhamentos e agindo sobre estas situações em conjunto.

Para isso, a **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes** conta com Conselho Consultivo, Comissão de Funcionários e Conselho Gestor das Unidades e Serviços de Saúde, que contribuem para a consolidação deste modelo de gestão.

Desta forma, as pessoas envolvidas participam do processo decisório, partilham méritos e responsabilidades nas ações desenvolvidas pela instituição.

A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes** estimula práticas de liderança em suas atividades diárias e os principais estilos adotados seguem



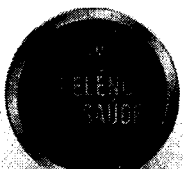


descritos a seguir:

- **Estilo Inovador**: canaliza as pessoas para visões e sonhos partilhados, mais utilizado para situações onde ocorram mudanças que exijam uma nova visão.
- **Estilo Impulsionador**: atinge objetivos difíceis e estimulantes e acalma os receios dando instruções claras em situações de emergência.
- **Estilo Conselheiro**: ajuda um colaborador a ser mais eficiente, melhorando as suas competências.
- **Estilo Relacional**: resolve conflitos num grupo, estimula a motivação em períodos difíceis, melhora o relacionamento das pessoas.

A separação das funções dos sistemas de serviços de saúde tem sido buscada por várias razões, entre elas maximizar a eficiência, melhorar a acessibilidade aos serviços e reforçar a eficácia da atenção à saúde.

Tal modelo pressupõe uma maior comunicação e envolvimento entre usuários, prestadores e gestores para que, com soluções compartilhadas, todos sejam corresponsáveis pela qualidade dos serviços e, também, pela viabilidade financeira do sistema, num modelo de gestão negociado, de ajustamento mútuo e comunicativo e um conjunto de práticas que intensifiquem o espírito de gestão por compromissos.





A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes** propõe capacitar os profissionais para uma atenção resolutiva, integrada por todos os membros da equipe, para os principais agravos em saúde.

Cumprir adequadamente os protocolos diagnósticos e terapêuticos estabelecidos pela Secretária Municipal de Saúde e de consensos de Sociedades Médicas Brasileiras.

Criar mecanismos técnicos administrativos e de incentivos para garantir as ações de referência e contrarreferência, para dessa forma assegurar a continuidade do cuidado.

Criar rotinas administrativas mais amigáveis e solidárias, que evitem deslocamentos desnecessários dos usuários.

Os pressupostos de orientar-se pelos princípios do SUS: universalidade, equidade, integralidade, controle social, hierarquização, serão observados, assim como, os princípios da acessibilidade, vínculo, coordenação, continuidade do cuidado, responsabilização e humanização.

Levando em conta a heterogeneidade das situações dos municípios, mais do que implementar as propostas e diretrizes emanadas do nível federal e estadual, o desafio maior para os prefeitos e secretários municipais de saúde é definir a linha com que vão conduzir a política de saúde municipal articulando distintos elementos gerenciais, financeiros, programáticos, organizativos e





operacionais.

A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SMC**, com suas parcerias público-privadas, é um exemplo do sucesso de modelo de gestão de saúde, no qual o acompanhamento de metas e indicadores de desempenho garante a eficiência dos serviços prestados, cujo intuito é oferecer à população, acesso e qualidade aos serviços de saúde, principalmente nas áreas carentes.

Neste contexto, a **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SMC** sempre se propõe a:

- ✓ Cumprir os compromissos com as ações das agendas de prioridades estabelecidas com a Secretarias de Saúde;
- ✓ Prestar serviços de saúde com qualidade e eficiência, sem preconceitos ou discriminação de raça, cor, religião, sexo ou orientação sexual. Uma assistência igualitária, sem privilégios de qualquer espécie com um tratamento individualista, personalizado e acolhedor;
- ✓ Capacitar os profissionais para uma atenção resolutiva, integrada por todos os membros da equipe, para os principais agravos;
- ✓ Cumprir adequadamente os protocolos diagnósticos e terapêuticos estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
- ✓ Criar rotinas administrativas mais amigáveis e solidárias, que evitem deslocamentos desnecessários dos usuários, com utilização intensiva





dos meios telefônicos e virtuais para marcação de exames, referência etc.;

- ✓ Participar da articulação e interlocução com os equipamentos sociais na área, como educação, assistência social, conselhos de saúde, movimentos comunitários e setor privado, buscando integrar na vida da população da área e ajudar a rede básica para atuar nos condicionantes da saúde e assim contribuir com a rede de serviços para potencializar as ações para a melhoria da qualidade de vida;
- ✓ Gerir, guardar, conservar e realizar a manutenção do prédio e terreno dos bens inventariados, incluindo os mobiliados e os equipamentos médicos- hospitalares;
- ✓ Respeitar a decisão do usuário em relação ao consentimento ou recusa na prestação de serviços da saúde, salvo nos casos de iminente perigo de morte ou obrigação legal;
- ✓ Garantir o sigilo das informações do usuário;
- ✓ Utilizar os recursos públicos com responsabilidade, buscando, sempre que possível conciliar o menor preço e alta qualidade.

A garantia de um ciclo entre políticas públicas, proteção social e melhoria da qualidade de vida e saúde impõe não só a construção de estratégias de atuação integrada e intercâmbio permanente de informações, como o monitoramento e a avaliação participativa das intervenções.





O território local aparece enquanto espaço de enfrentamento e de colaboração entre diferentes atores públicos e privados, configurando um local privilegiado para inovações no campo da gestão social e de estratégias na promoção da saúde com produção de tecnologias em educação

Além disto, sempre estimular a humanização das relações entre profissionais de saúde e usuários no que se refere à forma de escutar o cidadão em seus problemas e demandas, com abordagem integral a partir dos parâmetros humanitários de solidariedade e cidadania.

A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SMC**, é uma Organização Social, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criada para desempenhar serviços mediante Contrato de Gestão a ser firmado com os órgãos do Poder Público, contando com seu com incentivo e fiscalização. Desenvolvimento e qualificação da administração pública nas esferas Federal, Estadual e Municipal. Sendo reconhecida como **Utilidade Pública** pelas seguintes leis:





ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – O.S.S.

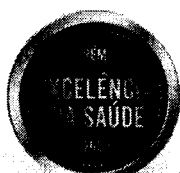
Declarada de Utilidade Pública por:

- **Lei Estadual** n. 6.415 de 20 de outubro de 1961
- Certidão SJC 869/2019
- **Lei Municipal** n. 339 de 12 de março de 1960
- **Lei Federal** 52.648 de 10 de outubro de 1963

A saúde é uma das principais preocupações da população brasileira e um dos maiores desafios dos governantes, sejam eles de cidades grandes ou pequenas. O direito à vida é garantido em nossa Constituição Federal de 1988.

O sistema de saúde pública brasileiro tem a pretensão de atender a todos os cidadãos brasileiros, sem distinção, porém existem grandes desafios para manutenção de serviços de qualidade e eficiência. Boas iniciativas e investimentos direcionados são as melhores formas de melhorar a saúde pública.

A Lei 9.637/1988 instituiu a figura da OS e disciplinou instrumento contratual entre ela e o poder Público, denominado contrato de gestão, com vistas à formação de parceria para fomento e execução de atividades de relevância pública, dentre as quais se incluem a saúde.





Conforme o seu art. 1º, incumbe o Poder Executivo atribuir a qualificação da OS as pessoas jurídicas que atendam aos requisitos pré-determinados. Em termos gerais, são passíveis de obter a qualificação da OS as pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas, dentre outras, ao setor da saúde.

A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**, se submete a aplicação dos princípios previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, que são:

- I - **Princípio da Legalidade**: compatibilidade de todos os atos e ações praticadas pela autoridade de competente com o ordenamento jurídico posto;
- II - **Princípio da impessoalidade**: vedação do subjetivismo na condução de atos e procedimentos pela Administração Pública;
- III - **Princípio da Moralidade**: atuação administrativa pautada em preceitos de honestidade e probidade, voltada ao cumprimento do fim institucional atribuída a cada ato;
- IV - **Princípio da publicidade**: transparência aos atos praticados pela Administração Pública, de modo a possibilitar a universalidade da participação democrática e a devida fiscalização dos atos praticados pelo setor público;
- V - **Princípio da eficiência**: otimização da gestão dos interesses públicos, buscando-se plena satisfação dos administradores e incorrendo-se



nos menores custos possíveis para a sociedade.

1.2. PRÊMIOS, CERTIFICAÇÕES E PARCERIAS DA SANTA CASA MISERICÓRDIA DE CHAVANTES – SCMC.

A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SCMC**, com suas parcerias, é um exemplo do sucesso de gestão, no qual o acompanhamento de metas e indicadores de desempenho que garantem a eficiência dos serviços prestados, juntamente com o uso de ferramentas da qualidade, tornando-nos uma entidade que preza a constante busca de elevação nos níveis de excelência.

O modelo de gestão utilizado pela SCMC pressupõe maior comunicação e envolvimento entre usuários, prestadores e gestores, para que, com soluções compartilhadas, todos sejam corresponsáveis pela qualidade dos serviços e, também, pela viabilidade financeira do sistema, num modelo de gestão negociada, de ajustamento mútuo e comunicativo num conjunto de práticas que intensifiquem o espírito de gestão por compromisso.

Como exemplo, possuímos o **Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde (CEBAS)**, que é concedido pelo Ministério da Saúde a pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecidas como Entidade Beneficente de Assistência Social para a prestação de serviços na Área de Saúde. A obtenção do CEBAS possibilita a isenção das contribuições sociais e a celebração de convênios com o poder



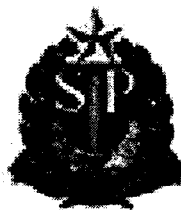


público, dentre outros.

- **C.E.B.A.S EM SAÚDE**
Número do Certificado: 250001.122868/2018-28



- **LEI ESTADUAL Nº 6.415 DE 20 DE OUTUBRO DE 1961**
– CERTIDÃO SJC 869/20



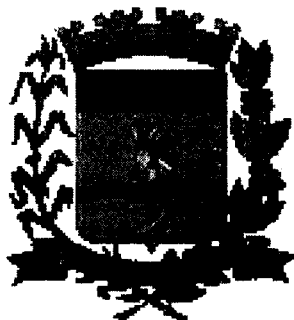
ALESP

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

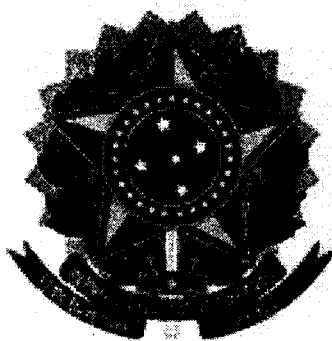




- LEI MUNICIPAL Nº 339 DE 12 DE MARÇO DE 1960



- LEI FEDERAL Nº 52.648 DE 10 DE OUTUBRO DE 1963



- PRÊMIO EXCELÊNCIA DA SAÚDE 2022 NA CATEGORIA FILANTROPIA.





- **PRÊMIO GESTÃO E EFICIÊNCIA OSCAR DA SAÚDE 2022**

100
MAS INFLUENTES DA SAÚDE

- **PARCERIA CONTRATUAL COM A PLANISA – ESPECIALISTA EM GESTÃO DE CUSTOS PARA ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE**

Planisa

1.3. RESPONSÁVEL TÉCNICO DA SCMC

Presidente e Responsável Técnico:

- Dr. Anis Ghattás Mitri Filho - Médico Cardiologista, Mestre em Terapia Intensiva, Gestão Pública de Saúde – UNICAMP, Gestão em Saúde, com ênfase em Clínicas e Hospitais – FGV, Gestão, Empreendedorismo e Marketing – PUCRS, Healthcare Compliance do CBEXs.

ID Lattes: 8895740451452954

Endereço para CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8895740451452954>

29





1.4. MODELO GERENCIAL DA SANTA CASA MISERICÓRDIA DE CHAVANTES – SCMC.

Atendendo ao estabelecido no Estatuto, a estrutura organizacional da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes acontece da seguinte forma:

- I. Assembleia geral: órgão máximo deliberativo e soberano, formado por associados com direito a voto, que dentre suas competências está; destituição de administradores e extinção da SCMC.

- II. Conselho de Administração: órgão de deliberação colegiada, podendo ser constituído de forma específica para atender legislação de ente federado, tendo em vista que, suas competências, são exclusivamente, no âmbito das atividades de decorrentes do Contrato de Gestão. É constituído em parcelas por representantes do poder público, de entidades da sociedade civil, membros eleitos entre associados, demais integrantes do conselho, de forma estabelecida pelo Estatuto.

- III. Dentre as várias disposições, gerais e transitórias a SCMC, realiza a publicação ao balanço dos contratos de gestão celebrados, seja em diário oficial ou no seu sítio eletrônico, sustentando assim, sua gestão baseada nos princípios da transparência.

❖ **DESCRIÇÃO DO MODELO GERENCIAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES.**





A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SMC** é comprometida com a metodologia de gestão hospitalar, pautada em 5 dimensões fundamentais – a metodologia 5A – onde a gestão subdivide-se em Macroprocessos.

O modelo de Gestão Hospitalar da **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SMC** fomenta o estabelecimento de um processo permanente de análise crítica, que reflete na melhoria e agilidade do atendimento e maior segurança ao paciente em todo o sistema hospitalar.

MODELO DE SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE – SMC

Utilizamos um processo formal e permanente, que envolve todos os colaboradores e que pretende identificar antecipadamente quais são os riscos possíveis durante o atendimento de um paciente, e estimular a melhoria contínua dos processos internos para atenuar/eliminar riscos.

Assim, é necessário estabelecer um processo hospitalar recheado de prática. A questão da Educação Permanente em Saúde na abordagem da **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SMC** representa uma redefinição pedagógica para o processo educativo, que coloca o cotidiano hospitalar – contemplando também os aspectos específicos da formação dos profissionais de saúde – em análise.

É através desta gestão processual permanente da educação que são constituídos laços lógicos entre as relações concretas que operam realidades, e





que possibilitam o surgimento de espaços coletivos, para a reflexão e avaliação pragmática dos atos produzidos no dia a dia hospitalar.

A Educação Permanente em Saúde deve, ao mesmo tempo, garantir a atualização cotidiana das práticas segundo os mais recentes aportes teóricos, metodológicos, científicos e tecnológicos disponíveis, e, além disso inserir-se em uma necessária construção de relações e processos que considerem equipes em atuação conjunta, – implicando seus agentes –, às práticas organizacionais, – implicando a instituição. Características do Processo de Educação Permanente em Saúde preconizado pela **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SCMC**:

- Caráter multiprofissional;
- Enfoque nos problemas cotidianos das práticas das equipes de trabalho no ambiente hospitalar;
- Ser inserida de forma institucionalizada no processo de trabalho, gerando compromissos entre os trabalhadores, os gestores e os usuários para o desenvolvimento institucional e individual de todos;
- Objetiva transformações/melhorias das práticas, técnicas e ações sociais;
- Utilizar modelos pedagógicos centrados na resolução de problemas, por meio de supervisão dialogada, oficinas de trabalho, realizadas no próprio ambiente de trabalho;





- Desenvolvimento contínuo, contextualizado dentro de um projeto de consolidação e desenvolvimento do processo de gestão hospitalar das instituições parceiras da **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SCMC** de gestão e de assistência mais transparentes e

seguras, que envolvam a verificação diária de atividades e serviços em comparação a padrões de excelência conhecidos.

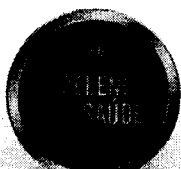
❖ **MODELO DE DIAGNÓSTICOS EM GESTÃO HOSPITALAR –**

SCMC.

Uma premissa de nossa ação é atuar de maneira programada e consistente. Para isso, a **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SCMC** desenvolveu um Processo de Diagnóstico em Gestão Hospitalar abrangente, que fornece ao gestor hospitalar subsídios para o estabelecimento de planos de ação consistentes.

Consiste em uma avaliação abrangente e minuciosa, cujo resultado final é um set de informações detalhadas que deverão auxiliar e nortear a tomada de decisão administrativa, constituindo-se em um instrumento valioso para a ascensão do modelo de gestão. São contemplados, por exemplo:

- Atualização da Planta da Estrutura Hospitalar e dos Acessos necessários;
- Segurança das Instalações e equipamentos;
- Eficiência e eficácia dos Processos de gestão de pessoas;





- Eficiência e eficácia dos serviços auxiliares de diagnóstico e tratamento;
- Adequação da capacidade instalada;
- Adequação dos fluxos internos;
- Estudos de viabilidade econômica, e
- O cumprimento de normas e exigências legais de funcionamento.

❖ **MODELO DAS BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO FINANCEIRA**

- SCMC:

A Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SCMC é uma instituição reconhecida pela transparência de seus processos e pelos bons resultados apresentados em suas parcerias. Boa parte deste status é conferido pelas Boas Práticas de Gestão Financeira da instituição, que garantem uma utilização racional e otimizada dos recursos disponíveis.

A administração hospitalar tem muito a evoluir em eficiência e qualidade se aliar os avanços da tecnologia ao seu cotidiano. O planejamento, a documentação dos processos e o treinamento de funcionários são elementos fundamentais para o alcance dos resultados almejados.

Existem inúmeros exemplos de instituições da área da saúde que, mesmo com a excelência reconhecida em vários processos assistenciais, não





conseguiram implementar melhorias na apresentação de seus resultados porque tiveram a dificuldade de estabelecer a melhor maneira de como fazer na prática. Este mar de possibilidades que diz respeito à gestão financeira envolve conceitos, é racional e exato. Sem os métodos de gestão adequados, a situação equivale a dirigir a empresa na escuridão e, portanto, sujeitos a acidentes de percurso.

As boas práticas de gestão financeira da **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SCMC** vêm de encontro com essas necessidades, encurtando o tempo e permitindo saltos de melhorias. Os termos usados para esse trabalho são dos mais diversos: consultoria hospitalar, consultoria em gestão hospitalar, consultoria em administração de hospitais, consultoria em desempenho organizacional em saúde e tantos outros, mas o objetivo deve ser um só: ajudar o hospital a melhorar a sua operação e gestão e obter os melhores resultados financeiros.

Nosso rigor processual, agregado à excelência de nossos profissionais, permite identificar os pontos críticos e indicar as ações de melhorias necessárias, com consequências diretas nos resultados financeiros, qualquer que seja o porte e a especialidade da instituição de saúde.

Num cenário de grande competitividade, as boas práticas de gestão financeira representam a solução de menor prazo e de melhor custo-benefício.





Toda a experiência e o conhecimento das inúmeras parcerias da **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SCMC** são aplicados, em dose concentrada, de forma objetiva e eficaz, na medida certa. E o resultado aparece.

❖ **MODELO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS E ACOMPANHAMENTO DE FORNECEDORES – SCMC.**

É um consenso na área da saúde que o processo de abastecimento hospitalar é complexo e exige uma condução diferenciada para que os resultados atendam as expectativas dos gestores. Por isso, a **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SCMC** possui procedimentos de gestão de suprimentos e acompanhamento de fornecedores que facilitam a vida do gestor hospitalar e representam maior segurança para os funcionários e clientes do hospital.

Estes procedimentos são inspirados em metodologia reconhecida e baseada nos princípios do PMI — Project Management Institute e na norma NBR ISO 10006 — Gerenciamento de Projetos, entendendo cada processo de compra como um projeto específico, um empreendimento que envolve as fases de concepção, cotação e relacionamento, COMPRAS e gerenciamento, e abrange as nove áreas de conhecimento do PMI: escopo, prazo, custo, qualidade, suprimentos, RH, comunicação, riscos e integração.

Resultados

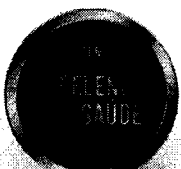
- Garantia do cumprimento pleno dos contratos de abastecimento, com





acompanhamento das eventuais alterações de escopo e aditivos contratuais;

- Finalização e entrega dos eventos de compras dentro dos parâmetros de prazo, custo e qualidade, definidos inicialmente pelo corpo estratégico da instituição parceira;
- Segurança no processo, com o cumprimento de especificações estratégicas e a realização de compras adequadas de fornecedores confiáveis em momentos oportunos;
- Garantia da utilização e alocação de recursos humanos adequados para cada fase do abastecimento institucional;
- Garantia da comunicação eficaz entre todos os envolvidos nos processos de abastecimento, de modo que as informações corretas sejam disponibilizadas nos momentos apropriados para cada parte interessada;
- Redução dos riscos e seu gerenciamento ao longo de todo o processo de abastecimento institucional;
- Subsídio aos gestores para tomada de decisões estratégicas.





❖ **MODELO DO SISTEMA DE NORMAS E DOCUMENTOS**

HOSPITALARES – SCMC:

A complexidade das relações existentes em um hospital, e o caráter crítico que envolve vidas humanas exige o estabelecimento de um rígido sistema de normas operacionais e de documentos e registros hospitalares.

A Gestão de Documentos busca garantir a padronização de documentos institucionais por meio de um fluxo seguro de elaboração, aprovação, disponibilização, arquivamento, controle de versões e descarte. Através da elaboração de documentos, o hospital promove maior segurança, mostrando como hospital faz para proporcionar confiança para o cliente, assegurando a população o acesso a um atendimento seguro. A Gestão de Documentos assegura que a informação produzida e utilizada será bem gerenciada, garantindo a confidencialidade e a rastreabilidade das informações.

A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SCMC** possui especialistas em Sistemas de Informações, que analisam os processos e implementam soluções personalizadas, adequadas para cada situação, sempre considerando uma gestão otimizada do volume de documentos armazenados pelos estabelecimentos de saúde em decorrência da necessidade de manutenção dos prontuários e informações específicas da atividade hospitalar.

Para isso, a instituição está em permanente sintonia com os avanços da tecnologia da informação e de telecomunicações, que oferecem novos métodos de armazenamento e de transmissão de dados.





Além de um processo formal e otimizado a **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SCMC** também garante a gestão eficaz dos sistemas de normas e documentos através da implantação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos em todas as unidades parceiras.

❖ **MODELO DE GESTÃO SOCIAL E COMPROMISSO HUMANO**

– SCMC

Como maior instituição humanitária do planeta, não poderia ser diferente. O Modelo de Gestão da **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SCMC** preconiza uma gestão social avançada e compromisso de atendimento humanizado em todas as abordagens com os clientes.

A Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SCMC como Entidade de Utilidade Pública e Auxiliadora dos Poderes Públicos, além de várias outras outorgas conferidas em reconhecimento a excelência dos resultados obtidos.

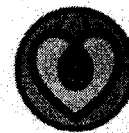
É uma instituição que atua com base nos seguintes princípios: Humanidade, Imparcialidade, Neutralidade, Independência, Neutralidade, Voluntariado, Unidade e Universalidade.

❖ **MODELO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E**

DESENVOLVIMENTO POR PROCESSOS – SCMC

Toda esta construção de um sistema de gestão só tem validade se estiver atrelada a uma cultura de planejamento e gestão por resultados. Para que isto





aconteça, a **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SCMC** possui um Sistema de Desenvolvimento por Processos, no qual as necessidades específicas são contextualizadas e alinhadas com os objetivos institucionais, de forma a envolver todos os colaboradores no objetivo maior de prestar o melhor atendimento aos clientes do hospital.

O estabelecimento de cultura de Planejamento Estratégico é constituído através de exercícios administrativos estratégicos para a alta administração, aplicados, revistos e atualizado anualmente.

O planejamento, no modelo da **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SCMC** subdivide-se em duas grandes áreas – A Concepção Estratégica e a Concepção Operacional e Orçamentária. Cada qual com as suas necessidades específicas e seus controles personalizados, mas ambas alinhadas com a expectativa de resultado institucional.

A implementação da metodologia de planejamento estratégico e desenvolvimento por processos da **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SCMC** deverá:

- Fornecer um referencial robusto para as ações de gestão em todos os níveis institucionais;
- Alinhar programas, projetos e ações institucionais para o foco estratégico preconizado pela alta administração;
- Reunir informações estratégicas para a tomada de decisão e





promover um espaço formal de reflexão para a alta administração;

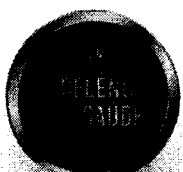
- Revelar, aspectos preponderantes que devem ser adequados dentro da instituição;
- Identificar oportunidades estratégicas de melhorias;
- Definir objetivos estratégicos;
- Identificar situações de risco que possam impedir o alcance dos objetivos.

❖ MONITORAMENTO PERMANENTE – SCMC

Administrar e assessorar hospitais, prestar consultoria à instituições de saúde, com o objetivo de implantar novos modelos de gestão e novas metodologias de atuação, cujos resultados aparecem a médio e longo prazo.

Desta forma, a **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SCMC** tem, no monitoramento permanente dos processos, a chave estratégica que permite uma concentração de esforços que faz com que os bons resultados se perpetuem e se solidifiquem. Isto se torna possível com a aplicação de nossa experiência, qualidade e pelo histórico de bons resultados no gerenciamento de situações adversas extremas, quando o monitoramento permanente fornece o diferencial competitivo.

O processo de monitoramento é estabelecido através de uma lógica que busca entender as necessidades de cada cliente, estabelecendo níveis de disponibilidade de serviços acordados com cada hospital. São mapeados os





pontos críticos de cada processo, e formalizados indicadores que servem para o acompanhamento e participação de todos os envolvidos, o que acaba por denotar maior confiança nos processos, segurança nos resultados.

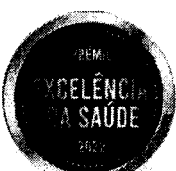
Todos os processos e procedimentos realizados na gestão da **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SMC** passam por um rigoroso controle, construído a partir de normas nacionais e internacionais de qualidade.

Por fim, apresentaremos a seguir os links dos Regimentos Internos da **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SMC**:

- Regimento Interno de Compras e Contratação de Obras E Serviços:
<https://santacasachavantes.org/download/4249/>
- Regimento Interno de Seleção e Contratação de Pessoal, Descrição de Cargos Salários E Benefícios:
<https://santacasachavantes.org/download/4246/>

1.5. UNIVANTES – ENSINO A DISTÂNCIA POR MEIO DE PLATAFORMA ON LINE DE TREINAMENTO DA SANTA CASA MISERICÓRDIA DE CHAVANTES – SMC.

A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes - SMC**, apresenta como um diferencial – o projeto **UNIVANTES** – Universidade Corporativa da Santa Casa de Chavantes, com a produção de





conteúdo digital, uso do ambiente virtual de aprendizado (AVA) com cursos de aperfeiçoamento para colaboradores de níveis superior e médio.

Uma das características que os alunos apreciam nessa modalidade é a flexibilidade, sem horários e locais fixos para estudar, como acontece nos ensinos tradicionais. Uma das características que os alunos mais apreciam nessa modalidade é a flexibilidade.



Sem horários e locais fixos para estudar, como acontece nos ensinos tradicionais, o aluno fica livre para acompanhar os conteúdos no horário mais conveniente, da forma que achar melhor. Há quem estude de manhã cedo, antes de sair para o trabalho, há quem dê aquela espiada no horário de almoço, ou prefira acessar os conteúdos à noite, na tranquilidade e no silêncio.





Flexibilidade



Interatividade - Facilidade para tirar Dúvidas



Economia



Absorção de Conteúdo de forma eficiente



Portabilidade

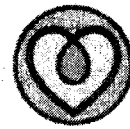
Uma das grandes vantagens do EAD é que o aluno não perde nenhum conteúdo. Tudo está disponível no ambiente virtual de aprendizagem e pode ser acessado a qualquer momento, quantas vezes o estudante desejar, de onde ele estiver.

1.6. PROGRAMAS DE ENSINO E PESQUISA DA SANTA CASA MISERICÓRDIA DE CHAVANTES – SCMC.

A Santa Casa de Misericórdia de Chavantes - SCMC, entende a importância do desenvolvimento de programas de ensino e pesquisa e se propõe a implantar e executar parcerias com as instituições de Ensino.

A Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SCMC possui programas de ensino e pesquisa com as seguintes universidades e centros de ensino





A Universidade Positivo é uma instituição privada de ensino superior, localizada em Curitiba, Paraná, Brasil. A instituição faz parte do grupo Cruzeiro do Sul Educacional, cuja empresa-mãe é a Universidade Cruzeiro do Sul.

A Universidade Positivo é uma instituição privada de ensino superior, localizada em Curitiba, Paraná, Brasil. A



O Centro Universitário UNIFACEAR é uma instituição de ensino superior sediada na cidade de Araucária e Curitiba, no estado do Paraná. Desde 2001 a instituição é credenciada pelo Ministério da Educação para ministrar cursos de ensino superior presenciais e na modalidade a distância.

O Centro Universitário UNIFACEAR é uma instituição de ensino superior sediada na cidade de Araucária e Curitiba, no estado do Paraná. Desde 2001 a instituição é credenciada pelo Ministério da Educação para ministrar




O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial é uma instituição brasileira de educação profissional aberta a toda a sociedade.





SANTA CASA
de Misericórdia
de Chavantes

COLÉGIO TABLEAU



TAUBATÉ

O Grupo Educacional Tableau é uma instituição de ensino com mais de 30 anos de tradição. São várias unidades espalhadas pelo estado de São Paulo.

TAUBATÉ



Instituto Educacional Taubaté,
oferecemos Cursos Técnicos,
Especializações e Cursos
Profissionalizantes na área da saúde

Universidade de Marília, instituição de ensino superior sediada em São Paulo, no Município de Marília é credenciada pelo Ministério da Educação para ministrar cursos de ensino superior em diversos segmentos.

Unimar

UNIVERSIDADE DE MARÍLIA



Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000
Tel: (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46
www.santacasachavantes.org
E-mail: contato@santacasachavantes.org

46

100

MAIS INFLUENTES DA SAÚDE



INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA ENTIDADE

a). ENTIDADE

Razão Social: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES			
CNPJ: 73.027.690/0001-46			
Atividade Econômica: ASSOCIAÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS			
Endereço: RUA MARIA FERREIRA, 22 - CENTRO			
Cidade: CHAVANTES			UF: SP
CEP: 18970-029		DDD/Telefone: (11) 5542-1848	
E-mail: contato@santacasachavantes.org			
Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 0055-8	Conta Corrente: 15488-1	Praça de Pagamento:

(*). Declaramos que esta Conta corrente é a atual utilizada pela organização, mas será aberta uma conta exclusiva para o recebimento do recurso, nos termos do presente edital.

b). RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

Responsável pela Instituição: Anis Ghattás Mitri Filho		
CPF: 330.693.348-14	RG: 36.142.201-5	Órgão Expedidor: SSP/SP
Cargo: PRESIDENTE		





2. TÍTULO DO PROJETO

CELEBRAÇÃO DE PARCERIA PARA ATUAR DE FORMA COMPLEMENTAR NA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DOS SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PELA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA, TERMO ADITIVO Nº 001/2023.





3. OBJETO DO PROJETO

O termo de colaboração terá por objeto é a parceria com Entidade sem fins lucrativos para atuar de forma complementar na execução do Plano de Trabalho dos serviços de Manipulação de Medicamentos padronizados pela Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município.



Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000
Tel: (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46
www.santacasachavantes.org
E-mail: contato@santacasachavantes.org





4. OBJETIVO ESPECÍFICO

- Continuidade dos atendimentos prestados na Farmácia Municipal de Manipulação “Dr. Dorival de Mello”;
- Reduzir o custo de aquisição de medicamentos industrializados e licitados para atendimento da RedeBásica de serviços municipais;
- Manter a produção de 93 fórmulas padronizadas sendo: 1. 66 fórmulas sólidas- com apresentações em cápsulas, 2. 27 fórmulas líquidas e semi-sólidas – com apresentações em xaropes, shampoos, loções, soluções, pomadas e cremes.

Objeto

Estabelecimento e Equipamentos próprios da Secretaria Municipal de Saúde, localizado a Rua Leonardo de Lima Guimarães, nº 10 – Centro (anexo a da UBS Centro)



Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000
Tel: (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46
www.santacasachavantes.org
E-mail: contato@santacasachavantes.org





5. DESCRIÇÃO DA MODALIDADE

A Farmácia Municipal Dr. Dorival de Mello, na cidade de Capão Bonito, é um estabelecimento comprometido com a saúde, a fim de proporcionar a população medicamentos que seguem todos os padrões de controle de qualidade, garantindo assim a saúde e o bem-estar dos pacientes a quem atendemos diariamente.

O município vem garantindo a sua população o direito a saúde, que abrange o acesso ao atendimento médico, distribuição de medicamentos, insumos e suplementos, bem como o diagnóstico através de exames na Atenção Básica. A existência no município da Farmácia de Manipulação como equipamento de suporte na fabricação e dispensação de medicamentos manipulados para os usuários da Rede vem contribuindo para a melhoria do acesso a população.

A SCMC pretende fazer parceria com o município, que não pode correr o risco na descontinuidade do serviço em razão do encerramento do convênio, pois acarretaria prejuízo para a população, é notório e necessário disponibilizar os medicamentos na Rede Assistencial, com a finalidade de garantir o acesso às ações e aos serviços de assistência farmacêutica e para a sua promoção, proteção e recuperação.

Atualmente o município de Capão Bonito conta com uma população de 47.000 habitantes, possui 12 Equipes de Estratégia Saúde da Família, sendo 10 na zona urbana e 2 na zona rural, uma Unidade Básica de Saúde Tradicional e Equipe de Saúde Volante que atende a zona rural (não contemplada pela ESF), os quais realizam tratamento contínuo e ambulatorial na Atenção Básica seguindo os Programas do Ministério da Saúde (Gestante, Puérperio, Criança, Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus, Tuberculose e Hanseníase, entre outros).



Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel: (11) 3739-0696

(14) 3342-2358

CNPJ 73.027.690/0001-46

www.santacasachavantes.org

E-mail: contato@santacasachavantes.org



A SCMC considera a lista disponibilizada pela Comissão para manipulação de medicamentos, estando, porém, aberta a disponibilidade de inserir novos medicamentos ou excluir medicamentos listados que entrem em desuso.

São eles:

CAPSULAS/MEDICAMENTOS SÓLIDOS

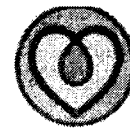
- Cápsulas Medicamentos Sólidos Albendazol 200 mg
- Enalapril maleato 10 mg
- Ivermectina 3mg
- Enalapril maleato 20 mg
- Aciclovir 200 mg
- Enalapril maleato 5 mg
- Ácido Fólico 5 mg
- Espironolactona 100 mg
- Alendronato Sódico 10 mg
- Espironolactona 25 mg
- Allopurinol 100 mg
- Estimulante de Apetite Ciproheptadina 2 mg
- Vitamina B12 50 mcg
- Buclisina 10 mg



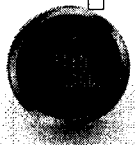
Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000
Tel: (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46

www.santacasachavantes.org
E-mail: contato@santacasachavantes.org





- Allopurinol 300 mg
- Fluconazol 100mg
- Amilorida 2,5 mg + Hidroclorotiazida 25 mg
- Fluconazol 150mg
- Amilorida 5 mg + Hidroclorotiazida 50 mg
- Fluconazol 200 mg
- Amiodarona cloridrato 100 mg
- Flunarizina dicloridrato 10 mg
- Amiodarona cloridrato 200 mg
- Ginkgo Biloba ext. seco 40 mg
- Anlodipina besilato 10 mg
- Ginkgo Biloba ext. seco 80 mg
- Anlodipina besilato 5 mg
- Hioscina 10 mg
- Anlopidina besilato 5mg + Ramiplil 5 mg
- Isoflavona 40 mg
- Aspartato de Arginina 250mg
- Isoflavona 80 mg
- Atenolol 100 mg
- Loratadina 10mg
- Atenolol 25 mg
- Meloxicam 15 mg
- Atenolol 50 mg



Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000
Tel: (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46
www.santacasachavantes.org
E-mail: contato@santacasachavantes.org



- Meloxicam 7,5 mg
- Bromoprida 10 mg
- Metformina cloridrato 425mg
- Carbonato de Cálcio 500 mg
- Metformina cloridrato 500 mg
- Cáscara Sagrada ext. seco 200 mg
- Metildopa 250 mg
- Castanha da Índia 250mg + Rutina 70mg + Vit C 100mg
- Metildopa 500 mg
- Castanha da Índia ext. seco 250 mg
- Omeprazol pellets 20 mg
- Cetoconazol 100 mg
- Clortalidona 25 mg Cetoconazol 200 mg
- Ramipril 2,5 mg
- Cinarizina 25 mg
- Simeticone 100 mg
- Cinarizina 75 mg
- Ramipril 5 mg
- Complexo B
- Vitamina B1 50 mg
- Vitamina B2 10mg
- Vitamina B6 50 mg
- Sinvastatina 10 mg



Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000
Tel: (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46

www.santacasachavantes.org
E-mail: contato@santacasachavantes.org





- Difosfato de Cloroquina 250 mg
- Sinvastatina 20 mg
- Difosfato de Cloroquina 150 mg
- Sulfato Ferroso 20 mg
- Dipiridamol 75 mg
- Vitamina B1 300 mg
- Domperidona 10 mg
- Doxazosina mesilato 2 mg
- Doxazosina mesilato 4 mg
- Polivitaminico
- Vitamina A 10 mg
- Vitamina B1 10 mg
- Vitamina B2 1,7 mg
- Vitamina B6 2 mg
- Vitamina B12 2 mcg
- Vitamina C 60 mg
- Vitamina E 20 mg
- Pantotenato Cálcio 10 mg
- Nicotinamida 20mg



Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000
Tel: (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46
www.santacasachavantes.org
E-mail: contato@santacasachavantes.org

100
ANOS INFLUÊNCIA CASACHAVANTES



MEDICAMENTOS LIQUIDOS E SEMI SÓLIDOS

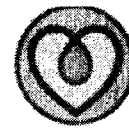
- Ác. Acético a 5% 100 mL
- Enxofre Creme 10% 50 g
- Ác. Tricloroacético a 80% 10 mL
- Filtro Solar FPS 30 60g
- Aciclovir Creme 5% 30g
- Filtro Solar FPS 50 60g
- Alcool Gel 70% - 4.500 g
- Nistatina + Óxido de Zinco 20g
- Alcool Gel 70 % - 115 g
- Nistatina 100.000UI/4G
- Ambroxol Xarope Adulto 6mg/ml 100 ml
- Papaína 3% 100g
- Ambroxol Xarope Infantil 3mg/ml 100 ml
- Papaína 6% 100g
- Benzoato de Benzila 25% 120 ml
- Pasta d' água 50g
- Cetoconazol Creme 2% 30g
- Peroxido Hidrogenio 1% - 100 ml
- Cetoconazol Shampoo 2% 120 ml
- Peroxido Hidrogenio 2% - 100 ml
- Cetoprofeno Gts 100mg/ 5mL = Frasc. 20mL
- Piroxicam gel 0,5%



Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000
Tel: (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46

www.santacasachavantes.org
E-mail: contato@santacasachavantes.org





- Clorhexidina Solução Alcoólica 2% 100 ml
- Pomada para Assadura 70g
- Clorhexidina Solução Aquosa 0,12% 100 ml
- Clotrimazol 1% 30g Clotrimazol 1% 60 g

6. GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS

A SCMC manterá como equipe mínima, com carga horária de 40 horas semanais, os seguintes colaboradores abaixo listados, sendo de sua responsabilidade a manutenção do regime de contratação, substituição e caso seja necessário, acréscimos Definição de Equipe Técnica mínima do Serviço Manipulação de Medicamentos:

Quantidade :

- 01 Farmacêutico
- 02 Assistentes Farmacêuticos
- 10 Aux.de manipulação
- 03Recepcionistas
- 02 Aux. de limpeza



Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000
Tel: (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46
www.santacasachavantes.org
E-mail: contato@santacasachavantes.org





7. DEFINIÇÃO E ESPECIFICIDADES DO SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Terapêutica	Média de produção
Albendazol 200 mg	3.500
Ivermectina 3mg	600
Aciclovir 200 mg	5.000
Ácido Fólico 5 mg	45.000
Alendronato Sódico 10 mg	10.000
Allopurinol 100 mg	35.000
Allopurinol 300 mg	25.000
Amilorida 2,5 mg + Hidroclorotiazida 25 mg	11.000
Amilorida 5 mg + Hidroclorotiazida 50 mg	2500
Amiodarona clontrato 100 mg	11.000
Amiodarona clontrato 200 mg	11.000
Anlodipina besilato 10 mg	59.000
Anlodipina besilato 5 mg	150.000
Anlodipina besilato 5mg + Ramipril 5mg	720
Aspartato de Arginina 250mg	1.200
Atenolol 100 mg	3.500
Atenolol 25 mg	60000
Atenolol 50 mg	96.000
Bromoprida 10 mg	18.000
Carbonato de Cálcio 500 mg	48.000
Cáscara Sagrada ext. seco 200 mg	4.000
Castanha da Índia 250mg + Rutina 70mg + Vit C 100mg	100.000
Castanha da Índia ext. seco 250 mg	122.000
Cetoconazol 100 mg	400
Cetoconazol 200 mg	1500
Cinazina 25 mg	19200
Cinazina 75 mg	50.000
Clortalidona 25 mg	53.000
Complexo B Vitamina B1 50 mg Vitamina B2 10mg Vitamina B6 50 mg	71000
Difosfato de Cloroquina 250 mg	3.000



Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05725-030
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro - Chavantes - SP - CEP 18970-000
Tel: (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46

www.santacasachavantes.org
E-mail: contato@santacasachavantes.org

100
ANOS INFLUENTES NA SAÚDE



Terapêutica

Difosfato de Cloroquina 150 mg	360
Dipiridamol 75 mg	300
Domperidona 10 mg	72.000
Doxazosina mesilato 2 mg	28.000
Doxazosina mesilato 4 mg	17.000
Enalapril maleato 10 mg	165.000
Enalapril maleato 20 mg	210.000
Enalapril maleato 5 mg	45.000
Espironolactona 100 mg	5.000
Espironolactona 25 mg	73.000
Estimulante de Appetite Ciproheptadina 2 mg Vitamina B12 50 mcg Buclicina 10 mg	11300
Fluconazol 100mg	50
Fluconazol 150mg	3200
Fluconazol 200 mg	500
Flunarizina dicloridrato 10 mg	38.500
Ginkgo Biloba ext. seco 40 mg	8900
Ginkgo Biloba ext. seco 80 mg	45.200
Hioscina 10 mg	2160
Isoflavona 40 mg	5300
Isoflavona 80 mg	25000
Loratadina 10mg	90.000
Meloxicam 15 mg	1.000
Meloxicam 7,5 mg	1.000
Metformina cloridrato 425mg	72.000
Metformina cloridrato 500 mg	90.000
Metildopa 250 mg	18.000
Metildopa 500 mg	21.000
Omeprazol pellets 20 mg	300.000
Polvitamínico Vitamina A 10 mg Vitamina B1 10 mg Vitamina B2 1,7 mg Vitamina B6 2 mg Vitamina B12 2 mcg Vitamina C 60 mg Vitamina E 20 mg Pantotenato	48.500



Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP. 05725-030
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 16970-000
Tel: (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.021.690/0001-46
www.santacasachavantes.org
E-mail: contato@santacasachavantes.org



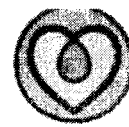
Cálcio 10 mg Nicotinamida 20mg	
Ramipril 2,5 mg	9.000
Ramipril 5 mg	40.100
Ranitidina cloridrato 150 mg	64.000
Simeticonê 100 mg	13.200
Sinvastatina 10 mg	9.000
Sinvastatina 20 mg	190.000
Sulfato Ferroso 20 mg	88.000
Vitamina B1 300 mg	22.500

Líquidos e Semi-sólidos Média em gramas e ml	
Ac. Acético a 5% 100 mL	20.000ml
Ac. Tricloroacético a 80% 10 mL	26.000ml
Aciclovir Creme 5% 30g	5300g
Alcool Gel 70% - 115 g	851.500 g
Alcool Gel 70% - 4.500 g	292.500 g
Ambroxol Xarope Adulto 6mg/ml 100 ml	135000 ml
Ambroxol Xarope Infantil 3mg/ml 100 ml	35.530.000 ml
Benzoato de Benzila 25% 120 ml	12.500 g
Cetoconazol Creme 2% 30g	26600 g
Cetoconazol Shampoo 2% 120 ml	39.500 g
Cetoprofeno Gts 100mg/ 5mL = Frasc. 20mL	2.000ml
Clorhexidina Solução Alcoólica 2% 100 ml	30.000ml
Clorhexidina Solução Aquosa 0,12% 100 ml	30.000ml
Clotrimazol 1% 30g	9000,00 g
Clotrimazol 1% 60 g	15.000
Enxofre Creme 10% 50 g	1.200.000 g
Filtro Solar FPS 30 60g	45.000g
Filtro Solar FPS 50 60g	20.000g
Nistatina + Óxido de Zinco 20g	15.000,00g



Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000
Tel: (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46
www.santacasachavantes.org
E-mail: contato@santacasachavantes.org





Manipulação

Nistatina 100.000UI/4G 37.000,000 g	Papaína 7.000,000g
3% 100g	
Papaína 6% 100g	45.000g
Pasta d' água 50g	4.060,000g
Peroxido Hidrogenio 1% - 100 ml	18.000ml
Peroxido Hidrogenio 2% - 100 ml	18.000ml
Piroxicam gel 0,5%	2.300,00g
Pomada para Assadura 70g	35.500,000g

8. BOAS PRÁTICAS DE FARMÁCIA COM MANIPULAÇÃO

Para garantir a produção de um medicamento manipulado com qualidade, segurança e eficácia, a Farmácia com Manipulação deve seguir o Manual de Boas Práticas de Manipulação em Farmácias. Este deve ser acompanhado de Procedimentos Operacionais Padrão de acordo com a legislação e a metodologia adequada ao seu estabelecimento.

Esta prática permite que a SCMC possua uma norma a ser seguida, de modo que fatores humanos, técnicos, administrativos e de maquinários que influem sobre a qualidade dos produtos estejam efetivamente sob controle. O objetivo é que os desvios da qualidade e seus problemas sejam prevenidos, reduzidos e eliminados.

As Boas Práticas estabelecem uma série de roteiros para as diferentes etapas do processo, desde o atendimento ao cliente, aquisição de matérias-primas e embalagens, avaliação farmacêutica do receituário, manipulação, controle da qualidade e dispensação do medicamento até a manutenção da estrutura física, equipamentos, setor administrativo e equipe técnica.





A SCMC registra os treinamentos, bem como a eficácia que engloba cada pessoa envolvida, e para que não se tornem obsoletos devido aos avanços tecnológicos ligados aos equipamentos, instalações, embalagens, processos de fabricação, organização de produção, adequação às legislações vigentes e crescimento da empresa, devem estar em contínua revisão no mínimo anualmente.

A Farmácia com manipulação gerenciada pela SCMC dispõe de vários documentos, garantindo sua atualização, pronta consulta e renovação sempre que necessário, o que contribui para garantir as Boas Práticas de Manipulação, como:

Documentação Geral;

CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);

Alvará de funcionamento;

Licença sanitária;

AFE (Autorização de funcionamento);

AE (Autorização especial);

Licença do Corpo de Bombeiros;

Certidão de regularidade profissional do CRF-SP;

Projeto arquitetônico aprovado

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)

Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais (PPRA)

Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);

Manual de Boas Práticas;

Registro de funcionário (deve ser afixada em local visível ao público, lista com números atualizados de telefone do Conselho Regional de Farmácia, dos Órgãos Estadual e Municipal de Vigilância Sanitária e Órgãos de defesa do consumidor;

Documentação Técnica;

Procedimentos Operacionais Padrão (POP) escritos e atualizados (no mínimo revisão anual) para todas as atividades desenvolvidas no estabelecimento, inclusive para atividades de limpeza e sanitização dos ambientes, mobiliários e equipamentos;

Fluxogramas (de receituário, entrada de funcionários, etc.);

Ficha de pesagem ou ordem de produção com local para a assinatura do



Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000
Tel: (11) 3139-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46

www.santacasachavantes.org
E-mail: contato@santacasachavantes.org





responsável de cada etapa; Registro geral de fórmulas (manual ou informatizado – desde que aprovado pela Vigilância Sanitária - Visa local);

Auditoria para verificação do cumprimento de BPM, auto inspeção, com relatórios das ações corretivas e preventivas aplicadas (quando aplicáveis);

Qualificação de fornecedores;

Manual de descarte de resíduos (Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS);

Contrato com o prestador de serviços de controle da qualidade (análises externas);

Registros e documentos de garantia da qualidade. Documentação de Garantia da Qualidade

Certificados de capacitação do farmacêutico (cursos de atualização contínua);

Registro de treinamento de funcionários;

Registro de fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) atualizado e devidamente assinado; Registro de calibração de equipamentos (no mínimo anual ou em função da frequência de uso do equipamento);

Validade e manuseio do(s) extintor(es) de incêndio;

Limpeza da caixa d'água, desinsetização, desratização e conservação predial;

Registro de verificações diárias (equipamentos, temperatura e umidade);

Registro de análises do monitoramento do processo magistral (água, matéria-prima, produto semi- acabado e acabado, embalagens, utensílios, ar ambiente etc.) obedecendo no mínimo à Resolução de Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) no 67/2007;

Programa formal de manutenção de equipamentos com procedimentos escritos com base nas especificações dos manuais dos fabricantes.

Estrutura Física:

A Farmácia deve ter a sua planta baixa aprovada e assinada pela Vigilância Sanitária local.

A sua infraestrutura física deve ser adequada às atividades a serem desenvolvidas, possuindo, no mínimo:



Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000
Tel: (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46
www.santacasachavantes.org
E-mail: contato@santacasachavantes.org





- Área ou sala para as atividades administrativas;
- Área ou sala de controle de qualidade;
- Área ou sala de armazenamento;
- Sala ou local de pesagem de matérias-primas;
- Sala(s) de manipulação (Laboratório de Sólidos, Laboratório de Semisólidos e líquidos);
- Laboratório de Homeopatia;
- Antecâmara ou cabines dedicadas individuais para manipulação de hormônios, antibióticos e citostáticos);
- Área de dispensação;
- Vestiário;
- Sala de Paramentação;
- Sanitários;
- Área ou local para lavagem de utensílios e materiais de embalagem;
- Depósito de material de limpeza.

As dimensões das salas devem obedecer à legislação em vigor.

As áreas internas e externas devem permanecer em boas condições físicas e estruturais, de modo a permitir a higiene e não oferecer risco ao usuário e funcionários.

As instalações devem possuir superfícies internas (piso, parede, teto) lisas e impermeáveis, em perfeitas condições, resistentes aos agentes sanitizantes e facilmente laváveis;

Os ambientes devem ser mantidos em perfeitas condições de higiene e limpeza e protegidos contra a entrada de insetos, roedores ou outros animais;

As condições de ventilação e iluminação devem ser compatíveis com as atividades desenvolvidas em cada ambiente e atender às Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);

O almoxarifado, os laboratórios e a guarda de medicamentos da farmácia devem ter sua temperatura e umidade monitoradas e controladas, assegurando a qualidade do ar e ambiente ideal para conservação das matérias-primas, equipamentos, medicamentos e ambiente de trabalho;





Conforme preconizado pela 5ª edição da Farmacopeia Brasileira, a faixa de temperatura ambiente ideal varia de 15°C a 30°C.

A umidade relativa do ar deve estar de maneira a manter a integridade química e física das matérias-primas conforme preconizado nos laudos dos fornecedores;

O monitoramento deve ser registrado e sempre que necessário anotar as medidas corretivas e preventivas.

Materiais, Equipamentos e Utensílios A quantidade dos materiais, dos equipamentos e dos utensílios deve ser disponibilizada de acordo com a demanda.

A farmácia deve ser dotada no mínimo com:

Balança de precisão: a balança utilizada deve ter sensibilidade compatível com o peso das matérias-primas/produtos.

As matérias-primas e formulações não deverão ser pesadas em quantidades menores que a sensibilidade mínima, nem em quantidades maiores que a sensibilidade máxima das balanças.

Ela deve ser calibrada, com registro e instalada em local que ofereça segurança e estabilidade;

Peso Padrão rastreável

Vidraria verificada com um padrão calibrado ou adquirida de fornecedores credenciados pelos Laboratórios da Rede Brasileira de Calibração, quando for o caso;

Sistema de purificação de água;

Refrigerador para a conservação de produtos termolábeis;

Termômetros e higrômetros;

Mobiliário e bancadas revestidas de material liso, resistente e de fácil limpeza;

Lixeiras, devidamente identificadas, com tampa, pedal e saco plástico;

Armário fechado, de material liso, resistente e de fácil limpeza ou outro dispositivo equivalente para guarda de matérias-primas e produtos fotolábeis e/ou sensíveis à umidade;

Armário com chave para guarda de produtos controlados;

Os equipamentos de segurança para combater incêndios devem seguir legislação específica.

A Calibração de equipamentos e instrumentos de medição deve ser executada por





empresa certificada, utilizando padrões rastreáveis à Rede Brasileira de Calibração, no mínimo uma vez ao ano ou conforme a frequência de uso do equipamento.

A verificação dos equipamentos deve ser feita por pessoal treinado do próprio estabelecimento, antes do início das atividades diárias, mantendo seus registros. Todos os equipamentos devem ser submetidos à manutenção preventiva, de acordo com programa formal, e, quando necessário, corretiva, obedecendo a procedimentos operacionais escritos, com base nas especificações dos manuais dos fabricantes. Os utensílios utilizados na manipulação de preparações para uso interno devem ser identificados e diferenciados daqueles utilizados para preparações de uso externo.

A temperatura mantida em geladeira deve ter variação entre 20 C a 80 C e a mesma deve ser medida diariamente, no mínimo duas vezes ao dia, registrando os valores.

O sensor do termômetro digital, de máxima e mínima, deve ficar suspenso no centro da segunda prateleira na posição vertical, em pé. Todas as gavetas plásticas e suportes que existam na parte interna da porta devem ser retiradas, não armazenando absolutamente nada na mesma.

A SCMC veda a guarda de alimentos, bebidas e outros materiais na geladeira destinada a medicamentos. Quanto a organização, deve-se colocar na primeira prateleira os medicamentos que podem ser submetidos à temperatura negativa, dispostos em bandejas perfuradas para permitir a circulação de ar.

Ações corretivas e preventivas para manutenção da temperatura ideal:

Manter a geladeira em condições de uso, com manutenção de limpeza do congelador e com tempo de abertura da porta o mínimo necessário

Se temperatura menor que 2°C: significa que a temperatura está muito baixa, deve-se diminuir a potência da geladeira.





Se temperatura maior que 8°C: significa que a temperatura está muito alta, deve-se aumentar a potência da geladeira gradativamente. Se mesmo assim a temperatura continuar maior que 8°C, verificar borrachas de vedação da porta, chamar assistência técnica autorizada etc.

Qualidade da água

A água é o principal insumo utilizado na farmácia de manipulação. A água utilizada é a água potável e a água purificada. Segundo a Resolução RDC 67/2007, a água utilizada na manipulação de produtos é considerada matéria-prima produzida pela própria farmácia por purificação da água potável.

Pela importância que a água tem dentro do estabelecimento farmacêutico é importante tomar todos os cuidados de higiene e limpeza no seu armazenamento e monitorar por meio de análises físicoquímicas e microbiológicas. É facultado à farmácia terceirizar os testes de monitoramento e fica de responsabilidade da SCMC a contratação de laboratório específico para controle dos indicadores relacionados a água, periodicamente, conforme determinado pela Legislação.

A Farmácia deve manter uma ficha de especificação da água potável e da água purificada, segundo a legislação vigente (atualmente Portaria do Ministério da Saúde-MS 2914/2011).

Deve haver procedimentos escritos desde a limpeza e manutenção da caixa de água utilizada, ações no caso de contaminação, laudo insatisfatório, bem como todos os seus registros.

Cada lote de água produzida deve ter seu número anotado em fichas de registros e em etiquetas a serem afixadas no frasco. Água purificada:



Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000
Tel: (11) 3739-0696 (14) 3342-2355 CNPJ 73.027.690/0001-46

www.santacasachavantes.org
E-mail: contato@santacasachavantes.org





A análise é mensal. O ponto de amostragem para coleta deve ser o local onde é recolhida a água para uso na manipulação e/ou frasco onde fica armazenada a mesma. Portanto a análise da água purificada deverá ser alternada, fazendo a coleta um mês no barrilete de armazenamento e outro mês a coleta direta no sistema de purificação.

A análise é semestral, recolhida diretamente das torneiras mais utilizadas.

A RDC 67/2007 define que devem ser realizadas, no mínimo, as seguintes análises: pH, cor aparente, turbidez, cloro residual livre, sólidos totais dissolvidos, contagem total de bactérias, coliformes totais, presença de Eschirichia coli e coliformes termorresistentes.

9. EXECUÇÃO (META, ETAPA, ESPECIFICAÇÃO, INDICADOR FÍSICO E PERÍODO DE EXECUÇÃO)

Objetivo a ser atingido: Prestar assistência á saúde dos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, observando o disposto no Art. 198 da Constituição Federal, no inciso I do artigo 7º da Lei Federal 8.080/1990.

AÇÃO 1

Meta	Elaborar estruturas e protocolos para que o acesso dos usuários seja de maneira universal, equitativo e contínuo aos serviços de saúde e qualidade e resolutivos.
Etapa	Descrição de documentos Treinamento. Auditorias
Especificação	Análise do fluxo existente, mapeamento de processo, investigação de fragilidades, implantação de fluxos adequados, implantação de protocolos úteis, revisão de fluxos, auditoria, acurácia
Indicador	Número de protocolos criados x Número de protocolos implantados / 100 Meta: 100% de protocolos implantados sendo executados
Periodo	Imediato e Contínuo



Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000
Tel: (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46

www.santacasachavantes.org
E-mail: contato@santacasachavantes.org





AÇÃO 2

Meta	Implantar rotina de solicitar ao paciente ou a seu representante legal, um documento, para conferência de identidade, assim como o Cartão Nacional do SUS
Etapa	Descrição de documentos Treinamento. Auditorias
Especificação	Análise do fluxo existente, mapeamento de processo, investigação de fragilidades, implantação de fluxos adequados, implantação de protocolos úteis, revisão de fluxos, auditoria, acurácia
Indicador	1) Número de pacientes com cartão SUS devidamente identificados Meta : 100%
Período	Imediato e Contínuo

AÇÃO 3

Meta	Realizar os medicamentos e orientar os tratamentos
Etapa	Disponibilizar serviço de atendimento para os pacientes
Especificação	Aplicação da Política Nacional de Assistência Farmacêutica
Indicador	1) Entrega do folder Meta : 100% dos pacientes
Período	De 01 a 60 dias e manter contínuo





AÇÃO 4

Meta	Manter uma sistemática de controle nas salas de permanência de pacientes, diminuindo o tempo de espera e melhorando a ordem da receita
Etapa	Realizar treinamentos conforme NEP Aplicar auditoria periódica
Especificação	Aplicação da Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001
Indicador	1) Controle das salas Meta: 100%
Período	De 01 a 60 dias e manter contínuo

AÇÃO 5

Meta	Terminar o planejamento do sistema de saúde, atendendo às suas necessidades
Etapa	Validação na fonte de documentos dos colaboradores Treinamentos de legislação e excelência no cuidado Promover ações de participação dos pacientes Pesquisa de Satisfação
Especificação	Aplicação da Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001, bem como a Portaria nº 148 de 31 de janeiro de 2012
Indicador	1) % de documentos validados na fonte/número de profissionais ativos 2) Hora/aula profissional 3) % de pesquisas respondidas como ótimo/número de

	pesquisas disponibilizadas
Meta:	1) 100% dos documentos checados 2) Considerar série histórica de 6 meses 3) 100% das pesquisas disponibilizadas
Período	120 dias. Contínuo





AÇÃO 6

Meta	Todos os pacientes e familiares devem ter livre acesso aos meios de comunicação disponíveis;
Etapa	Implantação do SAC Monitoramento das queixas Distribuição do formulário de Pesquisa de Satisfação Criação de canais de atendimento anônimos
Especificação	Aplicação da Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001
Indicador	1) % atendimentos SAC busca ativa 2) % atendimentos SAC voluntários 3) % de formulários de Pesquisa de satisfação respondidos como ótimos/número de formulários respondidos 4) % de uso dos canais anônimos
	Meta : 1) Após análise da série histórica 2) Após análise da série histórica 3) Após análise da série histórica 4) Após análise da série histórica
Período	De 1 a 120 dias e manter

AÇÃO 7

Meta	Controle de estoque de medicamentos
Etapa	Intervenções da farmácia
Especificação	Aplicação da Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001
Indicador	Número de medicamentos em estoque/mes Meta : a ser avaliada após serie histórica
Período	Imediato e manter





Meta:	Realização de ações sobre a medicação para a identificação, avaliação, gestão, sinais e sintomas de pacientes em uso de medicamentos
Etapa	Avaliação de prescrições médicas e receituários
Especificação	Aplicação da Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001
Indicador	Ficha de atendimento individual e coletiva Meta: 100% dos pacientes orientados
Período	30 dias e manter

AÇÃO 8

Meta:	Realização de ações sobre a medicação para a identificação, avaliação, gestão, sinais e sintomas de pacientes em uso de medicamentos
Etapa	Avaliação de prescrições médicas e receituários
Especificação	Aplicação da Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001
Indicador	Ficha de atendimento individual e coletiva Meta: 100% dos pacientes orientados
Período	30 dias e manter

AÇÃO 9

Meta:	Realização de controle de distribuição de medicamentos, conforme legislação nº 31 de janeiro de 2012
Etapa:	Livro de controle de medicação dispensada Auditoria periódica Acurácia nos registros
Especificação	Aplicação da Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001, bem como a Portaria nº 148 de 31 de janeiro de 2012
Indicador	Relatório do Sistema Meta: 100% das medicações liberadas checadas
Período	Imediato e manter





AÇÃO 10

Meta	Controlar estoque e dispensação de medicação
Etapa	Livro de controle de medicação dispensada Auditoria periódica Acurácia nos registros
Especificação	Aplicação da Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001, bem como a Portaria nº 148 de 31 de janeiro de 2012
Indicador	Relatório do Sistema Meta : 100% adequados
Período	Imediato e manter

AÇÃO 11

Meta	Implantar Protocolo de Segurança na prescrição, uso seguro e administração de medicamentos. Envolvendo medicamentos de risco e com nomes e grafia semelhantes
Etapa	Descrição da Política Treinamento da equipe Diferenciação nas etapas do processo

	Auditorias Acurácias
Especificação	Aplicação da Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001, bem como a Portaria nº 148 de 31 de janeiro de 2012
Indicador	Protocolo Meta : 100% das medicações de alto risco diferenciadas
Período	0 dias / 180 dias e manter





AÇÃO 12

Meta	Observar a RDC nº 344/1998 em sua totalidade
Etapa	Descrição da Política Treinamento da equipe Diferenciação nas etapas do processo Auditorias Acurácias
Especificação	RDC nº 344/1998
Indicador	Protocolo Meta : 100% das ações mediadas pela Legislação
Período	30 dias / 180 dias e manter

AÇÃO 13

Meta	Observar a RDC nº 186/2004 em sua totalidade
Etapa	Descrição da Política
Etapa	Treinamento da equipe Diferenciação nas etapas do processo Auditorias Acurácias
Especificação	RDC nº 186/2004
Indicador	Protocolo Meta : 100% das ações mediadas pela Legislação
Período	20 dias / 120 dias e manter





AÇÃO 14

Meta	Observar a RDC nº 306/2004 em sua totalidade
Etapa	Descrição da Política Treinamento da equipe Diferenciação nas etapas do processo Auditorias Acurácias
Especificação	RDC nº 306/2004
Indicador	Protocolo Meta : 100% das ações mediadas pela Legislação
Período	imediatamente e manter

AÇÃO 15

Meta	Observar a RDC nº 204/2006 em sua totalidade
Etapa	Descrição da Política Treinamento da equipe Diferenciação nas etapas do processo Auditorias Acurácias
Especificação	RDC nº 204/2006
Indicador	Protocolo Meta : 100% das ações mediadas pela Legislação
Período	60 dias / 180 dias e manter





AÇÃO 16

Meta	
	Descrição da Política
	Treinamento da equipe
Etapa	Diferenciação nas etapas do processo
	Auditorias
	Acurácias
Especificação	RDC nº 67/2009
Indicador	Protocolo
	Meta : 100% das ações mediadas pela Legislação
Período	Imediato e manter

AÇÃO 17

Meta	
	Descrição da Política
	Treinamento da equipe
Etapa	Diferenciação nas etapas do processo
	Auditorias
	Acurácias
Especificação	RDC nº 37/2009
Indicador	Protocolo
	Meta : 100% das ações mediadas pela Legislação
Período	60 dias / 180 dias e manter





AÇÃO 18

Meta	Observar a RDC nº 44/2009 em sua totalidade
Etapa	Descrição da Política Treinamento da equipe Diferenciação nas etapas do processo Auditorias Acurácias
Especificação	RDC nº 44/2009
Indicador	Protocolo Meta : 100% das ações mediadas pela Legislação
Período	0 dias / 180 dias e manter

AÇÃO 19

Meta	Observar a RDC nº 20/2011 em sua totalidade
Etapa	Descrição da Política Treinamento da equipe Diferenciação nas etapas do processo Auditorias Acurácias
Especificação	RDC nº 44/2009
Indicador	Protocolo Meta : 100% das ações mediadas pela Legislação
Período	30 dias / 90 dias e manter



Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000
Tel: (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46
www.santacasachavantes.org
E-mail: contato@santacasachavantes.org





AÇÃO 20

Meta	Atender a Portaria nº 485/2005 em sua totalidade
Etapa	Descrição da Política Treinamento da equipe Diferenciação nas etapas do processo Auditorias Acurácias
Especificação	Portaria nº 485/2005
Indicador	Protocolo Meta : 100% das ações mediadas pela Legislação
Período	60 dias / 180 dias e manter

AÇÃO 21

Meta	Atender a Portaria nº 32 em sua totalidade
Etapa	Descrição da Política Treinamento da equipe Diferenciação nas etapas do processo Auditorias Acurácias
Especificação	NR nº 32
Indicador	Protocolo Meta : 100% das ações mediadas pela Legislação
Período	60 dias / 180 dias e manter



Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030
Sede Social: Rua Mario Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000
Tel: (11) 3739-0696 (11) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46
www.santacasachavantes.org
E-mail: contato@santacasachavantes.org





AÇÃO 22

Meta	Observar a CFF nº 357/2001 em sua totalidade
Etapa	Descrição da Política Treinamento da equipe Diferenciação nas etapas do processo Auditorias Acurácias
Especificação	CFF nº 357/2001
Indicador	Protocolo

AÇÃO 23

Meta	Observar a CFF nº 440/2005 em sua totalidade
Etapa	Descrição da Política Treinamento da equipe Diferenciação nas etapas do processo Auditorias Acurácias
Especificação	CFF nº 440/2005
Indicador	Protocolo Meta : 100% das ações mediadas pela Legislação
Período	Imediato e manter





AÇÃO 24

Meta: 100% das ações em 2005 em sua totalidade	
Etapa	Descrição da Política Treinamento da equipe Diferenciação nas etapas do processo Auditorias Acurácias
Especificação	CFF nº 467/2005
Indicador	Protocolo Meta : 100% das ações mediadas pela Legislação
Período	60 dias / 180 dias e manter



Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuiba, 118. Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000
Tel: (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46
www.santacasachavantes.org
E-mail: contato@santacasachavantes.org





AÇÃO 25

Meta	Observar a CFF nº 576/2013 em sua totalidade
Etapa	Descrição da Política Treinamento da equipe Diferenciação nas etapas do processo Auditorias Acurácias
Especificação	CFF nº 576/2013
Indicador	Protocolo Meta : 100% das ações mediadas pela Legislação
Período	30 dias / 120 dias e manter

AÇÃO 26

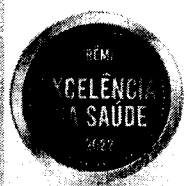
Meta	Observar a CFF nº 586/2013 em sua totalidade
Etapa	Descrição da Política Treinamento da equipe Diferenciação nas etapas do processo Auditorias Acurácias
Especificação	CFF nº 586/2013
Indicador	Protocolo Meta : 100% das ações mediadas pela Legislação
Período	60 dias / 180 dias e manter





AÇÃO 27

Meta	Objetivo: CFF nº 625/2016 em sua totalidade
Etapa	Descrição da Política
	Treinamento da equipe
	Diferenciação nas etapas do processo
	Auditorias Acurácias
Especificação	CFF nº 625/2016
Indicador	Protocolo
	Meta : 100% das ações mediadas pela Legislação
Período	60 dias e manter



Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000
Tel: (11) 3729-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46
www.santacasachavantes.org
E-mail: contato@santacasachavantes.org



10. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Vigência: 14 meses

DESCRIÇÃO	Valor Mensal	Valor 14 meses
Pessoal		
Ordenados	R\$ 54.051,63	R\$ 756.722,82
Encargos Sociais	R\$ 37.003,55	R\$ 518.049,70
Provisionamento	R\$ 2.594,21	R\$ 36.318,94
Benefícios	R\$ 6.809,81	R\$ 95.337,34
Materiais Diversos		
Materiais de Higiene	R\$ 7.644,06	R\$ 107.016,84
Materiais/Gêneros Alimentícios		
EPIs	R\$ 600,00	R\$ 379.400,00
Insumos	R\$ 500,00	R\$ 8.400,00
Despesas		
Água	R\$ 1.050,00	R\$ 7.000,00
Luz	R\$ 1.000,00	R\$ 14.000,00
Internet/Telefone	R\$ 25.000,00	R\$ 350.000,00
Prestação de Terceiros/Predial		
Outras despesas (CS) **	R\$ 1.050,00	R\$ 14.700,00
Serviços Terceiros		
Total de Despesas	R\$ 7.000,00	R\$ 98.000,00
	R\$ 1.500,00	R\$ 21.000,00
	R\$ 91.701,63	R\$ 1.283.822,82



Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05725-030
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro - Chavantes - SP - CEP 18970-000
Tel: (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46
www.santacasachavantes.org
E-mail: contato@santacasachavantes.org



Valor Mensal: R\$ 91.701.63 (Noventa e um mil, setecentos e um reais e sessenta e três centavos).

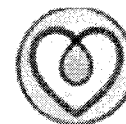
Valor 14 (quatorze) meses: R\$ 1.283.822,82 (Um milhão, duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e vinte dois reais e dois centavos).

A OSS Santa Casa de Chavantes atua de forma a estar sempre em congruência ao preconizado por lei e disposto no Manual do Tribunal de Contas do Estado, conforme segue: *“Despesas Operacionais - Disposto no Manual Básico de Repasses Públicos ao Terceiro Setor do TCE, item 8.2.5.7, alínea “b”, Decreto nº 8244/2014 artigo 11-A Ainda, Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 342 /2008, que altera a Portaria nº 127/2008, conforme conta no artigo 39.”*

As despesas operacionais (Custos Indiretos), englobam toda e qualquer atividade anexa à prestação de serviço assistencial, passando pela Gestão de contratos, financeira, departamento pessoal e serviços de apoio a gestão, entre outros.

Todos estes estarão comprovados mensalmente em prestação de contas a ser entregue mensalmente à Unidade.





11 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Apresentaremos a seguir o cronograma de desembolso da **SCMC – Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**.

	DESCRIÇÃO	CONCEDENTE
1	CUSTEIO	R\$ 91.701.63
2	CUSTEIO	R\$ 91.701.63
3	CUSTEIO	R\$ 91.701.63
4	CUSTEIO	R\$ 91.701.63
5	CUSTEIO	R\$ 91.701.63
6	CUSTEIO	R\$ 91.701.63
7	CUSTEIO	R\$ 91.701.63
8	CUSTEIO	R\$ 91.701.63
9	CUSTEIO	R\$ 91.701.63
10	CUSTEIO	R\$ 91.701.63
11	CUSTEIO	R\$ 91.701.63
12	CUSTEIO	R\$ 91.701.63
13	CUSTEIO	R\$ 91.701.63



Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000
Tel: (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46
www.santacasachavantes.org
E-mail: contato@santacasachavantes.org



14

CUSTEIO

R\$ 91.701,63

TOTAL

R\$ 1.283.022,22

12. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Data da assinatura: 19 de dezembro de 2023.


Dr. Anis Ghattás Mitri Filho
Presidente

Santa Casa de Misericórdia de Chavantes



Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000
Tel: (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46
www.santacasachavantes.org
E-mail: contato@santacasachavantes.org

